



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Memorando Nº 03/2022 – CMF

Florânia/RN, 17 de fevereiro de 2022.

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Joyce Dreyce Batista Santana

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Venho solicitar de Vossa Senhoria a formalização de Processo Licitatório para **contratação dos serviços de fornecimento de Gêneros Alimentícios (Anexo I).**

Convém destacar que a Câmara Municipal de Florânia/RN oferece lanches para os presentes nos dias de sessão. Cumpre-nos registrar que tal medida representa um melhor acolhimento da população nesta casa, estimulando assim, maior participação nas atividades legislativas.

Considerando a necessidade de contratação, **AUTORIZO** que decorra à realização do referido processo licitatório e solicito a realização de pesquisa mercadológica.

Recomenda-se que, os presentes autos sejam enviados ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária com base na informação retro e emitida declaração acerca da presente matéria.

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

ANEXO I

Item	Descrição	Unid	Quant
01	Água Mineral – 20 l (Garrafão)	Grf	120
02	Açúcar Refinado	Kg	80
03	Biscoito Cream Cracker	Pct	24
04	Biscoito doce Maria	Pct	24
05	Bolacha sete capas	Pct	40
06	Bolacha Comum	Pct	60
07	Bolo de Ovos grande	Unid	40
08	Bebida láctea, pct c/ 1l	Pct	60
09	Café, pct c/ 250g	Pct	80
10	Chá em caixinha, sabores diversos	Cx	30
11	Leite em pó	Lata	50
12	Margarina vegetal, 500g	Unid	12
13	Goma de tapioca	Kg	30
14	Manteiga da terra, 250g	Und	24
15	Apresuntado fatiado	Kg	30
16	Doce de leite/goiaba, 500g	Unid	06
17	Requeijão Copo	Copo	24
18	Polpa de Fruta congelada, contendo 400 g	Pct	100
19	Refrigerante de 2 litros	Unid	20
20	Pão de forma	Pct	100



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

21	Queijo coalho	Kg	20
22	Queijo de manteiga	Kg	30
23	Queijo de mussarela	Kg	40
24	Ovos bandeja c/ 15 und	Bandj	15
25	Creme de leite	Cx	36
26	Flocos de milho (tipo flocão)	Pct	24
27	Nata de leite, embal. 500 ml	Unid	24
29	Maionese	Unid	05
30	Ketchup	Unid	05

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE JUNTADA

Ex officio, faço juntada dos seguintes documentos:

- a) Pesquisas mercadológicas realizadas com 03 (três) empresas que atuam no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios.
- b) Peça informativa advindo da Contabilidade.
- c) Declaração do Ordenador de Despesas.

Florânia/RN, 07 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@iq.com.br

Empresa: _____

Representante legal: _____

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Florânia, com o objetivo de Contratar empresa **especializada no fornecimento de gêneros alimentícios**, conforme modelo de proposta em anexo, encaminhamos modelo de cotação de preço para preenchimento e posterior devolução no endereço supra, sendo possível ainda encaminhar por meio do endereço eletrônico institucional: camaraflorania@gmail.com

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente

Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

COTAÇÃO DE PREÇO

À Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

Endereço: Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

Em atendimento, à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento.

Nome da Empresa/Pessoa Física: MERCADINHO SÃO JOSÉ

CNPJ/CPF: 03453530/0001-83

Nome para Contato: Wilson Salinas Gomes

Endereço: Rua Alberto Gomes 309 Florânia

Tel (fixo ou celular): 999226493 Data 24/02/2022

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): -

Validade da Proposta: 60 dias.

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Água Mineral – 20 l (Garrafão)	Grf	120	7,50	900,00
02	Açúcar Refinado	Kg	80	4,20	336,00
03	Biscoito Cream Cracker	Pct	24	4,65	111,60
04	Biscoito doce Maria	Pct	24	5,20	124,80
05	Bolacha sete capas	Pct	40	4,20	168,00
06	Bolacha Comum	Pct	60	1,99	119,40
07	Bolo de Ovos grande	Unid	40	9,50	380,00
08	Bebida láctea, pct c/ 1l	Pct	60	3,95	237,00
09	Café, pct c/ 250g	Pct	80	8,40	672,00
10	Chá em caixinha, sabores diversos	Cx	30	3,90	117,00
11	Leite em pó	Lata	50	17,70	885,00
12	Margarina vegetal, 500g	Unid	12	5,85	70,20
13	Goma de tapioca	Kg	30	5,50	165,00
14	Manteiga da terra, 250g	Und	24	7,50	180,00



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

15	Apresuntado fatiado	Kg	30	37,50	1.125,00
16	Doce de leite/goiaba, 500g	Unid	06	5,50	33,00
17	Requeijão Copo	Copo	24	6,50	156,00
18	Polpa de Fruta congelada, contendo 400 g	Pct	100	3,80	380,00
19	Refrigerante de 2 litros	Unid	20	7,80	156,00
20	Pão de forma	Pct	100	5,00	500,00
21	Queijo coalho	Kg	20	28,00	560,00
22	Queijo de manteiga	Kg	30	32,00	960,00
23	Queijo de mussarela	Kg	40	40,00	1.600,00
24	Ovos bandeja c/ 15 und	Bandj	15	8,50	127,50
25	Creme de leite	Cx	36	2,75	99,00
26	Flocos de milho (tipo flocão)	Pct	24	1,99	47,76
27	Nata de leite, embal. 500 ml	Unid	24	5,50	132,00
29	Maionese	Unid	05	2,20	11,00
30	Ketchup	Unid	05	3,00	15,00

Florânia, ____ de _____ de 2022

(Assinatura e Carimbo do CNPJ/CPF da empresa/Pessoa Física).



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

Empresa:

Mercadinho São Sebastião

Representante legal:

Ronaldo dos Santos Silva

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Florânia, com o objetivo de Contratar empresa **especializada no fornecimento de gêneros alimentícios**, conforme modelo de proposta em anexo, encaminhamos modelo de cotação de preço para preenchimento e posterior devolução no endereço supra, sendo possível ainda encaminhar por meio do endereço eletrônico institucional: camaraflorania@gmail.com

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente

Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

COTAÇÃO DE PREÇO

À Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

Endereço: Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

Em atendimento, à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento.

Nome da Empresa/Pessoa Física: Ronaldo dos Santos Silva - ME

CNPJ/CPF: 26.845.052/0001-52

Nome para Contato: Ronaldo dos Santos Silva

Endereço: Rua: Sarino Tinoco

Tel (fixo ou celular): 1841999072285 Data 23/02/22

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): ronaldovaluxo1977@gmail.com

Validade da Proposta: 60 dias.

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Água Mineral – 20 l (Garrafão)	Grf	120	7,99	958,80
02	Açúcar Refinado	Kg	80	3,99	319,20
03	Biscoito Cream Cracker	Pct	24	4,29	102,96
04	Biscoito doce Maria	Pct	24	4,99	119,76
05	Bolacha sete capas	Pct	40	3,65	146,00
06	Bolacha Comum	Pct	60	1,60	96,00
07	Bolo de Ovos grande	Unid	40	13,99	559,60
08	Bebida láctea, pct c/ 1l	Pct	60	3,69	221,40
09	Café, pct c/ 250g	Pct	80	7,49	599,20
10	Chá em caixinha, sabores diversos	Cx	30	2,80	84,00
11	Leite em pó	Lata	50	15,99	799,50
12	Margarina vegetal, 500g	Unid	12	5,69	68,28
13	Goma de tapioca	Kg	30	5,25	157,50
14	Manteiga da terra, 250g	Und	24	5,99	143,76



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@iq.com.br

15	Apresuntado fatiado	Kg	30	14,99	449,70
16	Doce de leite/goiaba, 500g	Unid	06	4,10	24,60
17	Requeijão Copo	Copo	24	6,55	157,20
18	Polpa de Fruta congelada, contendo 400 g	Pct	100	3,69	369,00
19	Refrigerante de 2 litros	Unid	20	4,29	85,80
20	Pão de forma	Pct	100	4,95	495,00
21	Queijo coalho	Kg	20	25,99	519,80
22	Queijo de manteiga	Kg	30	28,49	854,70
23	Queijo de mussarela	Kg	40	36,99	1.479,60
24	Ovos bandeja c/ 15 und	Bandj	15	8,99	134,85
25	Creme de leite	Cx	36	2,69	96,84
26	Flocos de milho (tipo flocão)	Pct	24	1,89	45,36
27	Nata de leite, embal. 500 ml	Unid	24	6,89	165,36
29	Maionese	Unid	05	1,89	9,45
30	Ketchup	Unid	05	2,69	13,45

Florânia, 23 de Fevereiro de 2022

Ronaldo dos Santos Silva

(Assinatura e Carimbo do CNPJ/CPF da empresa/Pessoa Física).

Ronaldo dos S. Silva Mercadinho
CNPJ 26.845.052/0001-52



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@iq.com.br

Empresa:

POTIGUAR COMÉRCIO

Representante legal:

ALUIR SANTOS

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Florânia, com o objetivo de Contratar empresa **especializada no fornecimento de gêneros alimentícios**, conforme modelo de proposta em anexo, encaminhamos modelo de cotação de preço para preenchimento e posterior devolução no endereço supra, sendo possível ainda encaminhar por meio do endereço eletrônico institucional: camaraflorania@gmail.com

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente

Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

COTAÇÃO DE PREÇO

À Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

Endereço: Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

Em atendimento, à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento.

Nome da Empresa/Pessoa Física: POTIGUAR COMÉRCIO

CNPJ/CPF: 216758520001-59

Nome para Contato: AICIR SANTOS

Endereço: RUA COSME DE ABREU, 131 CENTRO

Tel (fixo ou celula): _____ Data 23/02/2022

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): _____

Validade da Proposta: 60 dias.

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Água Mineral – 20 l (Garrafão)	Grf	120	8,00	960,00
02	Açúcar Refinado	Kg	80	4,20	336,00
03	Biscoito Cream Cracker	Pct	24	4,70	112,80
04	Biscoito doce Maria	Pct	24	5,25	126,00
05	Bolacha sete capas	Pct	40	4,25	170,00
06	Bolacha Comum	Pct	60	2,10	126,00
07	Bolo de Ovos grande	Unid	40	8,50	340,00
08	Bebida láctea, pct c/ 1l	Pct	60	3,99	239,40
09	Café, pct c/ 250g	Pct	80	8,45	676,00
10	Chá em caixinha, sabores diversos	Cx	30	3,95	118,50
11	Leite em pó	Lata	50	17,75	887,50
12	Margarina vegetal, 500g	Unid	12	5,90	70,80
13	Goma de tapioca	Kg	30	5,65	169,50
14	Manteiga da terra, 250g	Und	24	5,40	129,60



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@iq.com.br

15	Apresuntado fatiado	Kg	30	15,99	479,70
16	Doce de leite/goiaba, 500g	Unid	06	4,90	29,40
17	Requeijão Copo	Copo	24	7,50	180,00
18	Polpa de Fruta congelada, contendo 400 g	Pct	100	3,75	375,00
19	Refrigerante de 2 litros	Unid	20	4,75	95,00
20	Pão de forma	Pct	100	5,25	525,00
21	Queijo coalho	Kg	20	32,00	640,00
22	Queijo de manteiga	Kg	30	32,00	960,00
23	Queijo de mussarela	Kg	40	33,00	1320,00
24	Ovos bandeja c/ 15 und	Bandj	15	9,00	135,00
25	Creme de leite	Cx	36	2,60	93,60
26	Flocos de milho (tipo flocão)	Pct	24	1,99	47,76
27	Nata de leite, embal. 500 ml	Unid	24	9,99	239,76
29	Maionese	Unid	05	2,10	10,50
30	Ketchup	Unid	05	2,50	12,50

Florânia 23 de FEVREIRO de 2022

(Assinatura e Carimbo do CNPJ/CPF da empresa/Pessoa Física).



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Informação Contabilidade ⁰³02/2022

Informamos que a dotação Orçamentária que custeará a despesa com a Contratação de empresa para fornecimento de material de alimentos para a Câmara Municipal de Florânia, tem as seguintes classificações;

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

01.031.0001-2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – Recursos Câmara Municipal de Florânia

Valor R\$ 112.396,00 (cento e doze mil, trezentos e noventa e seis reais).

A consideração da Contabilidade, para remessa ao presente processo.

Florânia-RN, 07 de março de 2022.

Francisco de Assis Azevêdo
Contador CRC/RN 2227/O



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, à vista da confirmação orçamentária em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) que se encontra em vigor. Desta forma instaura-se processo administrativo para pagamento da despesa para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Florânia, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – Recursos Câmara Municipal de Florânia

Valor R\$ 112.396,00 (cento e doze mil, trezentos e noventa e seis reais).

Florânia – RN, 07 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 004/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Artigo 4º da Resolução Nº 01/2017 - CMF e Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

- I. Joyce Dreyce Batista Santana - Presidente da CPL;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo;
- III. Maria José de Meneses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 08 de fevereiro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 47584080

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/02/2022.
EDIÇÃO 1337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **AUTUO** nesta data, o Processo Administrativo, nos seguintes termos:

Protocolo: 03/2022

Processo: Dispensa de Licitação nº ⁰³~~04~~/2022

Interessado: Câmara Municipal de Florânia/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Florânia

Florânia/RN, 07 de março de 2022.

Joyce Dreyce Batista Santana.
Presidente da CPL (Port. 04/2022)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

MAPA DE APURAÇÃO - Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Florânia.

EMPRESA "A": RONALDO DOS SANTOS SILVA – ME (CNPJ: 26.845.052/0001-52)

EMPRESA "B": POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS (CNPJ: 21.675.852/0001-59)

EMPRESA "C": MERCADINHO SÃO JOSÉ (CNPJ: 034.535.301/0001-83)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA "A" (Valor Unitário)	EMPRESA "B" (Valor Unitário)	EMPRESA "C" (Valor Unitário)	VENCEDORA
01	Água Mineral – 20 l (Garrafão)	Grf	100	R\$ 7,99	R\$ 8,00	R\$ 7,50	C
02	Açúcar Refinado	Kg	80	R\$ 3,99	R\$ 4,20	R\$ 4,20	A
03	Biscoito Cream Cracker	Pct	24	R\$ 4,29	R\$ 4,70	R\$ 4,65	A
04	Biscoito doce Maria	Pct	24	R\$ 4,99	R\$ 5,25	R\$ 5,20	A
05	Bolacha sete capas	Pct	40	R\$ 3,65	R\$ 4,25	R\$ 4,20	A
06	Bolacha Comum	Pct	60	R\$ 1,60	R\$ 2,10	R\$ 1,99	A
07	Bolo de Ovos grande	Unid	40	R\$ 13,99	R\$ 8,50	R\$ 8,50	B
08	Bebida láctea, pct c/ 1l	Pct	60	R\$ 3,69	R\$ 3,99	R\$ 3,95	A
09	Café, pct c/ 250g	Pct	80	R\$ 7,49	R\$ 8,45	R\$ 8,40	A
10	Chá em caixinha, sabores diversos	Cx	30	R\$ 2,80	R\$ 3,95	R\$ 3,90	A
11	Leite em pó	Lata	50	R\$ 15,99	R\$ 17,75	R\$ 17,70	A
12	Margarina vegetal, 500g	Unid	12	R\$ 5,69	R\$ 5,90	R\$ 5,85	A
13	Goma de tapioca	Kg	30	R\$ 5,25	R\$ 5,65	R\$ 5,50	A
14	Manteiga da terra, 250g	Und	24	R\$ 5,99	R\$ 5,40	R\$ 7,50	B
15	Apresentado fatiado	Kg	30	R\$ 14,99	R\$ 15,99	R\$ 37,50	A
16	Doce de leite/goiaba, 500g	Unid	06	R\$ 4,10	R\$ 4,90	R\$ 5,50	A



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

17	Requeijão Copo	Copo	24	R\$ 6,55	R\$ 7,50	R\$ 6,50	C
18	Polpa de Fruta congelada, contendo 400 g	Pct	100	R\$ 3,69	R\$ 3,75	R\$ 3,80	A
19	Refrigerante de 2 litros	Unid	20	R\$ 4,29	R\$ 4,75	R\$ 7,80	A
20	Pão de forma	Pct	100	R\$ 4,95	R\$ 5,25	R\$ 5,00	A
21	Queijo coalho	Kg	20	R\$ 25,99	R\$ 37,00	R\$ 28,00	A
22	Queijo de manteiga	Kg	40	R\$ 28,49	R\$ 32,00	R\$ 32,00	A
23	Queijo de mussarela	Kg	20	R\$ 36,99	R\$ 33,00	R\$ 40,00	B
24	Ovos bandeja c/ 15 und	Bandj	15	R\$ 8,99	R\$ 9,00	R\$ 8,50	C
25	Creme de leite	Cx	36	R\$ 2,69	R\$ 2,60	R\$ 2,75	B
26	Flocos de milho (tipo flocão)	Pct	24	R\$ 1,89	R\$ 1,99	R\$ 1,99	A
27	Nata de leite, embal. 500 ml	Unid	24	R\$ 6,89	R\$ 9,99	R\$ 5,50	C
28	Maionese	Unid	05	R\$ 1,89	R\$ 2,10	R\$ 2,20	A
29	Ketchup	Unid	05	R\$ 2,69	R\$ 2,50	R\$ 3,00	B

Florânia/RN, 07 de março de 2022

Joyce Dreyce Batista Santana
Presidente da CPL

Érika Maria Azevedo de Macedo
Membro da CPL

Maria Jose de Meness
Membro da CPL

MARIA JOSE DE MENESES.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

PARECER JURÍDICO

REF. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

I - DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Câmara Municipal da Florânia/RN que encaminhou solicitação ao setor de licitação, pleiteando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Florânia, nos termos do Memorando nº 03/2022, de 17 de fevereiro do ano de 2022.

É de ser ressaltado que, de acordo com informação da Setor Contábil, existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação, conforme demonstrado na Informação da Contabilidade nº 03/2022.

É o relatório. Passa-se a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da administração pública, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor do objeto pretendido, no caso de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 (até R\$ 17.600,00), **nos termos do Decreto nº 9.412/2018** para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, vejamos, respectivamente:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Por oportuno, insta registrar que os limites para a dispensa da licitação valem para todo o exercício financeiro. Portanto, as contratações devem ser programadas em sua integralidade, lembrando-se ser permitido o parcelamento da execução dos serviços. Desse modo, deverá atentar para este aspecto, no caso de futuras contratações aquisições excepcionais, tendo em vista que a regra é licitar.

III – DA PESQUISA DE PREÇOS

Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei.

Para que a pesquisa de preços seja comprovada, faz necessário ao menos 03 (três) orçamentos de prestador distintos. Esse é o entendimento dos órgãos de controle interno e externo, pois não há previsão legal nesse sentido. (Veja-se *Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC, Curitiba: Zênite, n. 89, p. 600, jul.*



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

2001, seção Perguntas e Respostas.). Tal construção normativa tem a finalidade de demonstrar documentalmente as vantagens da contratação direta a ser realizada.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;”

IV - DA OPINIÃO:

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina-se pela **dispensa** do procedimento haja vista que os produtos a serem adquiridos no seu somatório de valor não atingem o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo de licitação. Assim, aconselhamos a contratação direta mediante o levantamento de preços existentes no mercado, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o **Decreto nº 9.412/2018**.

Face todo o exposto, opina-se pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação dos serviços, após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante que apresentar os melhores preços.

É parecer, salvo melhor julgamento.

Florânia/RN, em 16 de março de 2022.


José Deliano Duarte Camilo
Advogado - OAB/RN nº 12.652

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação no Memorando Nº 03/2022-CMF.

DA JUSTIFICATIVA: Convém destacar que a Câmara Municipal de Florânia/RN oferece lanches para os presentes nos dias das sessões. Cumpre-nos registrar que tal medida representa um melhor acolhimento da população nesta casa, estimulando assim, maior participação nas atividades legislativas, conforme especificação do Memorando Nº 03/2022 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

.....
CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2022 .
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 7.226,87(sete mil, duzentos e vinte e seis e oitenta e sete centavos) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:
 - RONALDO DOS SANTOS SILVA-ME (CNPJ: 26.845.052/0001-52), o Valor R\$ 4.825,67 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos);
 - POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS (CNPJ: 21.675.852/0001-59) o valor de R\$ 1.235,70(mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos);
 - MERCADINHO SÃO JOSÉ (CNPJ: 03.453.530/0001-83), o valor de R\$ 1.165,50 (mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 16 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 37351122



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7287183
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO**
CNPJ: **26.845.052/0001-52** Inscrição Estadual: **20.463.663-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **16/03/2022 às 10:24:18** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.98.4**.

Validade até **13/07/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO
CNPJ: 26.845.052/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:31 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **C15C.E9A8.FC5F.AB48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Currais Novos
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 089.011

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte:

C.N.P.J.:

26.845.052/0001-52

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 16 de MARÇO de 2022

Código de Validação: LPTC19951

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.845.052/0001-52

Certidão n°: 8632259/2022

Expedição: 16/03/2022, às 10:20:04

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.845.052/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA
CNPJ: 21.675.852/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:35 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **9F65.3545.B1C9.B92F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.675.852/0001-59

Certidão nº: 8636778/2022

Expedição: 16/03/2022, às 10:39:36

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.675.852/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Currais Novos
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 089.015

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte:

C.N.P.J.:

21.675.852/0001-59

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 16 de MARÇO de 2022

Código de Validação: GZQU44367

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.



Prefeitura Municipal de Currais Novos
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 089.017

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte:

C.N.P.J.:

03.453.530/0001-83

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 16 de MARÇO de 2022

Código de Validação: TNUN31574

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON LAURINDO GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.453.530/0001-83

Certidão nº: 8640226/2022

Expedição: 16/03/2022, às 10:53:43

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILSON LAURINDO GOMES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.453.530/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILSON LAURINDO GOMES
CNPJ: 03.453.530/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:03 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **0C1F.8800.DA04.3C16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE VISTA

Em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 9º da Lei nº 871/2018, faço vistas destes autos ao Controle Interno.

Florânia/RN, 16 de março de 2022.

Joyce Dreyce Batista Santana
Presidente da CPL (Port. 04/2022)



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 03/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação 03/2022

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para Câmara Municipal de Florânia, durante o ano de 2022.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 871 de 28 de agosto de 2018, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

DOS FATOS

Ocorre que chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação, os autos da Dispensa de Licitação nº 03/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para Câmara Municipal de Florânia, durante o ano de 2022.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Constam nos autos os seguintes documentos:

- a) Memorando nº 003/2022 requerendo, justificando e autorizando a contratação;
- b) Pesquisas mercadológicas;
- c) Indicação de existência de crédito orçamentário;
- d) Declaração de adequação orçamentária e financeira expedida pela autoridade competente;
- e) Portaria nº 04/2022 que institui a comissão permanente de licitação e contratos;
- f) Autuação do processo administrativo;
- g) Mapa de apuração com indicação da proposta mais vantajosa para Administração Pública;
- h) Declaração informando que a dispensa não constitui parcela de contratação de maior vulto;

- i) Parecer Jurídico assinado pela Procuradora deste Município devidamente autorizada, conforme ofícios em anexo;
- j) Termo de Dispensa de Licitação nº 03/2022;
- k) Publicação do termo de Dispensa de Licitação nº 03/2022 no diário da Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM; Estado do Rio Grande do Norte.
- l) Documentos comprobatórios da regularidade fiscal do Prestador de Serviço vencedor.

PARECER

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, o Controle Interno da Câmara Municipal no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que esta Coordenadoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

In casu, resta devidamente comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, opina-se pela **REGULARIDADE** do presente processo de dispensa de licitação, nos termos previstos na legislação vigente.

Devolva-se os autos ao setor competente para posteriores deliberações.

Florânia/RN, 17 de março de 2022.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Marcelly Bezerra de Souza.
MARCELY BEZERRA DE SOUZA

Controlador(a) Interno
(Port. 02/2022)



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNCIA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	003 / 2022	321413
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000003/2022
Data da Expedição do Termo: 16/03/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 17/03/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 7226,87
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: JONAS MOREIRA DA SILVA
CPF: 48993719420

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: termo de dispensa.pdf
Código Validador do Arquivo: A5BA0A2AB9E649B1DD1CF98768204360

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 321413
Data e hora do Envio: 17/03/2022 09:31:00
Data e hora da criação deste Documento: 17/03/2022 09:30:49